



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 1902/25
FLS. 86
Assinatura / Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/SESAU/2023, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fabrício Simões Veloso**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.215/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.304, lojas 106 e 107, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal **Sr. Lucas Duarte Righi**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **1.902/2025**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/SESAU/2023, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, denominado ressonância magnética, para pacientes oriundos da central de regulação municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, portadores de patologias ou hipóteses diagnóstica, que necessitem de sedação e/ou contraste na realização do exame, em qualquer faixa etária”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **1.902/2025**, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2025 e a terminar em 19 de março de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$2.056.800,00 (dois milhões cinquenta e seis mil e oitocentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 1902/25
FLS. 82
Assinatura / Carimbo

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 169/2025 no valor de R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais). O saldo remanescente será empenhado em momento posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 18 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Fabrício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA

Lucas Duarte Righi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF